



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1237

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - O Anexo I, a que se refere o artigo 5º, da Lei Municipal nº.867, de 22 de março de 1973 (com posteriores modificações) que dispõe sobre o Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, fica substituído pelo Anexo de mesma denominação que faz parte integrante desta lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de setembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 09 de setembro de 1983.

*Antonio Luiz Cicolin*  
ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

continua.....

- o o o -

|



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1237-de 09.09.83 - continuação - fls.02 -

ANEXO I QUE SE REFERE O ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº.867,

DE 22 DE MARÇO DE 1973

### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

#### TABELA I

#### Cargos Isolados de Provimento em Comissão

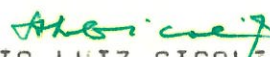
| Nº. DE CARGOS | DENOMINAÇÃO DO CARGO                       | PADRÃO DE VENCIMENTOS |
|---------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| 01            | Diretor Geral.....                         | W                     |
| 01            | Chefe de Gabinete.....                     | R                     |
| 01            | Oficial de Gabinete.....                   | O                     |
| 01            | Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo..... | H                     |
| 01            | Procurador .....                           | G                     |

#### TABELA II

#### Cargos de Provimento Efetivo

| Nº. DE CARGOS | DENOMINAÇÃO DO CARGO               | C=Carreira<br>I=Isolado | PADRÃO DE VENCIMENTOS |
|---------------|------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01            | Contador .....                     | C                       | W                     |
| 01            | Contador Auxiliar .....            | C                       | U                     |
| 01            | Secretário Administrativo .....    | C                       | U                     |
| 01            | Tesoureiro .....                   | C                       | U                     |
| 01            | Lançador .....                     | C                       | U                     |
| 01            | Secretário de Compras .....        | C                       | B                     |
| 01            | Auxiliar de Contabilidade .....    | C                       | P                     |
| 04            | 1º. Escrivão .....                 | C                       | O                     |
| 01            | Tesoureiro Auxiliar .....          | C                       | N                     |
| 01            | Fiscal de Obras e Serviços .....   | C                       | L                     |
| 01            | Encarregado de Obras e Serviços..  | C                       | L                     |
| 01            | Almoxarife .....                   | C                       | I                     |
| 02            | 2º. Escrivão .....                 | C                       | I                     |
| 01            | Professor de Música .....          | I                       | H                     |
| 01            | Fiscal de Rendas .....             | C                       | G                     |
| 01            | Almoxarife Auxiliar .....          | C                       | G                     |
| 02            | 3º. Escrivão .....                 | C                       | G                     |
| 01            | Comandante da Guarda Noturna ..... | C                       | G                     |
| 05            | Guarda Noturno .....               | C                       | E                     |
| 01            | Servente .....                     | I                       | C                     |

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 09 de setembro de 1983.

  
ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -